

**Município de
ALVORADA DO NORTE**

Trabalho e Progresso

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o
presente documento foi publicado no
PLACARD, nesta data em comprovação
Alvorada do Norte-GO 14/08/2019

LEI n°. 469/2019.

"Concede o Título Honorífico de
Cidadão Alvoradense ao
Ilustríssimo Senhor Pastor
Genivannele Bruno da Silva,
e dá outras providências".

MU~~l~~IO~~l~~ANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS, Prefeita
Municipal de Alvorada do Norte, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao ilustríssimo senhor pastor
Genivannele Bruno da Silva, o título honorífico de CIDADÃO
ALVORADENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados
como fundador e coordenador do Projeto Esportivo Manos do BMX.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião
das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro de
2019, ou, em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369** ¹
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br

Município de
ALVORADA DO NORTE

Trabalho e Progresso

CERTIDAO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o
presente documento foi publicado no
PLACARD, nesta data em comprimento
Alvorada do Norte-GO 14/08/2019


IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Iolanda Holiceni M. dos Santos
Prefeita Municipal

Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br